

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2009 – PRORH/UNICENTRO

Estabelece normas e procedimentos para o retorno às atividades para as gestantes e imunodeprimidos frente à Influenza A H1N1.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 309-GR/UNICENTRO, de 2 de março de 2009,

- Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 004/2009, que recomenda que as servidoras gestantes de todas as unidades do Governo do Estado do Paraná retornem às suas atividades em 14 de setembro de 2009;
- Considerando orientação da 5ª Regional de Saúde de Guarapuava;

RESOLVE:

Art.1º Determinar que os professores, funcionários e estagiários que estavam dispensados do comparecimento ao trabalho pela Instrução Normativa 001/2009-PRORH/UNICENTRO, retornem às suas atividades no dia 14 de setembro de 2009.

Art.2º O servidor que precisar de afastamento médico deverá seguir os procedimentos normais, ou seja, apresentar atestado médico e marcar perícia médica para os casos que necessitarem de mais 3 dias de afastamento.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos, 10 de setembro de 2009.

Ademir Juracy Fanfa Ribas
Pró-Reitor de Recursos Humanos